

DECRETO Nº 33.767

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6842/2024,

Considerando que o Sr. *Antônio Osvaldo Ferreira da Silva*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Sinalização Viária, na SEMSEG, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de março de 2024;

Considerando que a vacância da *Coordenação de Sinalização Viária*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Moisés de Souza Santana**, para *responder interinamente* pela Coordenação de Sinalização Viária, Padrão C 4, na SEMSEG, no período de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de março de 2024, em virtude do afastamento da titular do cargo, o Sr. Antônio Osvaldo Ferreira da Silva, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300030003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

